



AVISO DE RESULTADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - DV 00004/2026

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

MODALIDADE: Dispensa por Valor

Nº DO PROCESSO: 00004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 260114DV00004

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Gestão Documental Integrada, compreendendo serviços de Arquivologia e Biblioteconomia, com a execução de diagnóstico, higienização, organização, catalogação e digitalização de acervos (novos e remanescentes). O processo deverá utilizar tecnologia OCR (Optical Character Recognition) para garantir a busca por conteúdo, visando a preservação e transformação digital da memória administrativa e legislativa da Câmara Municipal de Santa Luzia - PB, conforme o Termo de Referência.

Jeffeson Gabriel de Souza, Agente de Contratações da Câmara Municipal de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do certame acima identificado:

1 - DA DECLARAÇÃO

Fica o presente processo licitatório declarado como deserto, em razão da ausência de licitantes interessados na sessão pública realizada no dia 22 de Janeiro de 2026, entre às 08:00h até às 12:00h, horário de Brasília.

2. MOTIVAÇÃO

A presente licitação foi considerada deserta, informando que, embora tenham sido rigorosamente observados os prazos de publicidade e os meios de divulgação previstos na Lei nº 14.133/2021, inclusive com a devida publicação no Diário Oficial, não houve o comparecimento de interessados nem o envio de propostas até a data e horário limites da sessão pública ocorrida em 22 de Janeiro de 2026, entre às 08:00h até às 12:00h. Tal circunstância caracteriza a presente licitação como deserta, restando evidenciado que a ausência de licitantes não decorreu de falhas na publicidade ou de preços estimados fora da realidade de mercado, uma vez que o valor de referência foi obtido mediante ampla pesquisa prévia, razão pela qual submeto o presente processo à autoridade superior para que seja formalizada a declaração de desertividade e avaliado o prosseguimento do feito, seja mediante a repetição do certame ou a contratação direta por dispensa fundamentada no Art. 75, inciso III, alínea "a" da referida Lei, visando garantir a continuidade do serviço público e o atendimento do interesse coletivo.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A decisão fundamenta-se nos princípios da Administração Pública e nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4. PRÓXIMOS PASSOS

Os autos serão encaminhados à autoridade competente para análise da conveniência de nova abertura de certame, alteração do edital ou aplicação do disposto no Art. 75, inciso III da referida Lei.

Santa Luzia - PB, 02 de Fevereiro de 2026.

Jefferson Gabriel de Souza

Agente de Contratação



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260202022726
Título	AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - DV 00004/2026
Tipo da matéria	AVISO DE RESULTADO
Setor	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Data/hora publicação	02/02/2026 14:29
Data/hora autorização	02/02/2026 14:29
Data de circulação	03/02/2026
Diário Oficial	Edição nº 00496, data 03/02/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	MATHEUS DA SILVA OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santa Luzia/PB no dia 03/02/2026 — Edição 00496. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260202022726&link=CMSL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 05/10/2026 07:22



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260202022726**, intitulada **AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - DV 00004/2026**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santa Luzia/PB.

Publicação: 02/02/2026 14:29 | **Autorização:** 02/02/2026 14:29 | **Circulação:** 03/02/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00496, 03/02/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **MATHEUS DA SILVA OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

A Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado da Paraíba, torna público o resultado do Processo Administrativo nº 260114DV00004, referente à Dispensa por Valor nº 00004/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Gestão Documental Integrada, compreendendo serviços de Arquivologia e Biblioteconomia, com execução de diagnóstico, higienização, organização, catalogação e digitalização de acervos novos e remanescentes, utilizando tecnologia OCR (Optical Character Recognition) para garantir a busca por conteúdo, visando a preservação e transformação digital da memória administrativa e legislativa da Câmara Municipal de Santa Luzia - PB, conforme o Termo de Referência. O processo licitatório foi declarado deserto em razão da ausência de licitantes interessados na sessão pública realizada no dia 22 de janeiro de 2026, entre 08h00 e 12h00, horário de Brasília, não havendo comparecimento de interessados nem envio de propostas até a data e horário limites, embora tenham sido rigorosamente observados os prazos de publicidade e os meios de divulgação previstos na Lei nº 14.133/2021, inclusive com publicação no Diário Oficial, e o valor de referência tenha sido obtido mediante ampla pesquisa prévia. A decisão fundamenta-se nos princípios da Administração Pública e nos termos da Lei nº 14.133/2021. Os autos serão encaminhados à autoridade competente para análise da conveniência de nova abertura de certame, alteração do edital ou aplicação do disposto no Art. 75, inciso III, alínea "a", da referida Lei, visando garantir a continuidade do serviço público e o atendimento do interesse coletivo.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260202022726&link=CMSL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 05/10/2026 07:22